

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.869/2025(*)

Aprova a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Combate às Endemias, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Hildebrando Lucas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.363/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-D9SK9/CEE-ES nº. 012/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Combate às Endemias, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, ministrado na modalidade presencial, com a oferta de 60 (sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 30 (trinta) estudantes cada uma, no turno diurno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Hildebrando Lucas, situada na Avenida Maruípe, nº. 1.455, Bairro Maruípe, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares do curso citado no *caput* estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 05 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Qualificação Profissional em Agente de Combate à Endemias - Diurno, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			TOTAL DE AULAS
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	4	4	100	80	80	260
		Língua Inglesa	-	1	1	-	20	20	40
		Educação Física	1	-	-	20	-	-	20
		Arte	1	0	1	20	-	20	40
		SUBTOTAL	7	5	6	140	100	120	360
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	1	2	40	20	40	100
		Física	1	2	2	20	40	40	100
		Química	1	2	2	20	40	40	100
		SUBTOTAL	4	5	6	80	100	120	300
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	3	80	80	60	220
		SUBTOTAL	4	4	3	80	80	60	220
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	20	20	20	60
		Geografia	2	2	1	40	40	20	100
		História	2	2	1	40	40	20	100
		Sociologia	1	1	1	20	20	20	60
		SUBTOTAL	6	6	4	120	120	80	320
		SUBTOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	21	20	19	420	400	380	1200
	TOTAL PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT	Linguagens e suas Tecnologias	-	-	-	25	25	25	75
		Ciências da natureza e Suas Tecnologias	-	-	-	25	25	25	75
		Matemática e suas Tecnologias	-	-	-	25	25	25	75
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		-	-	-	25	25	25	75	
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		-	-	-	-	100	100	300	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	2	-	-	40	-	-	40
		Cultura Digital	2	-	-	40	-	-	40
		SUBTOTAL	4	-	-	80	-	-	80
	COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Políticas de Saúde, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Vigilância, Legislação em Saúde no Brasil	-	2	-	-	40	-	40
		Medidas de saneamento	-	2	-	-	40	-	40
		Abordagem Familiar no território da APS	-	1	-	-	20	-	20
		Manutenção, promoção e prevenção da Saúde Coletiva	-	0	1	-	-	20	20
		Vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental	-	0	3	-	-	60	60
		Epidemiologia	-	0	2	-	-	40	40
		SUBTOTAL	-	5	6	-	100	120	220
		CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4	5	6	80	100	120	300
	TOTAL GERAL DE AULAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO		25	25	25	500	500	500	1500
CARGA HORÁRIA NÃO OBRIGATÓRIA ESTÁGIO									
CARGA HORÁRIA TOTAL OBRIGATÓRIA DO CURSO								1550	